

**DIARIO OFFICIAL**

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 6.º—8.º DA REPUBLICA—N. 1022

SÃO PAULO

TERÇA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 1897

**ACTOS DO PODER LEGISLATIVO****LEI N. 486**

DE 29 DE DEZEMBRO DE 1896

*Auctoriza o governo a conceder um anno de licença ao juiz de direito de Caconde*

O doutor Manoel Ferraz de Campos Salles, presidente do Estado de S. Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica o governo auctorizado a conceder um anno de licença com ordenado, ao juiz de direito de Caconde, dr. Delavio Affonso de Mello, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim a faça executar. Palacio do governo do Estado de S. Paulo, aos 29 de Dezembro de 1896.

MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALLES

CARLOS DE CAMPOS

Publicada na secretaria da Justiça em 31 de Dezembro de 1896.—O director geral.—*Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho.*

**LEI N. 487**

DE 29 DE DEZEMBRO DE 1896

*Cria a comarca de Bebedouro*

O presidente do Estado.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica criado a comarca de Bebedouro, com sede na villa do mesmo nome e comprehendendo os municípios de Pitangueiras e Bebedouro.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim a faça executar. Palacio do governo do Estado de S. Paulo, 29 de Dezembro de 1896.

MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALLES

CARLOS DE CAMPOS

Publicada na secretaria da Justiça aos 31 de Dezembro de 1896.—O director geral.—*Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho.*

**LEI N. 492**

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1896

*Concede um anno de licença á d. Bernardina Augusta Pereira de Barros, professora publica da terceira cadeira da villa de Ribeirão Bonito*

O doutor Manoel Ferraz de Campos Salles, presidente do Estado de S. Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica o governo auctorizado a conceder á professora publica da terceira cadeira do sexo feminino da villa de Ribeirão Bonito, d. Bernardina Augusta Pereira de Barros, um anno de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, com o ordenado a que tiver direito na forma do regulamento geral da Instrução Publica.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar. Palacio do governo do Estado de São Paulo, aos trinta e um de Dezembro de 1896.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES

A. DINO BUENO

Publicada na secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos trinta e um de Dezembro de mil oitocentos e noventa e seis.—O director, *Alvaro de Toledo.*

**ACTOS DO PODER EXECUTIVO****Interior**

Por decreto de 29 de Dezembro do anno p. findo foi exonerado a pedido, o cidadão Theophilo Benedicto Xavier da Rocha, professor do bairro da Varsinha, município de Parahybuna.

Por decreto de 28 do mesmo mez foram nomeados os seguintes professores inferinos :

—Cidadão José Ferreira do Apocalypse, para a escola provisoria da villa de Nazareth ;

Cidadão Salustiano Andrade para a 1.ª da cidade de Santo Antonio da Cachoeira ;

Cidadão Cherutim Peluso, para a 2.ª da mesma cidade ;

D. Maria Barbosa de Sá, para a 3.ª do sexo feminino da mesma cidade ;

D. Felina Dias Baptista, para a da villa de Apiahy ;

D. Libia Especiosa da Silva, para a da freguezia da Ribeira, município de Apiahy ;

Cidadão Clarismundo de Souza Mello, para a de Sant'Anna dos Olhos d'Agua, município do Espirito Santo de Batataes ;

Cidadão Antonio Rodrigues dos Santos para a 1.ª da cidade do Espirito Santo de Batataes ;

D. Idalina Faustina Maymony, para a do bairro dos Orizes, município da Piedade ;

D. Maria Umbelina Ferraz para a da villa de Ibitinga ;

Cidadão João Cezar de Harmonia Prado, para a do bairro da Boa Vista município de Santa Branca ;

Cidadão Francisco Pereira de Mello, para a da villa do Rio Bonito ;

Cidadão Laurindo da Silva Pereira, para a do bairro do Chapéu, município de Apiahy ;

Bernardino Teixeira Cuimães, para a da villa de Pitangueiras ;

Francisco Xavier de Mattos, para a da villa de Barretos ;

Caetano Marques de Freitas, para a do bairro do Itabaquara, município da Villa Vieira do Iquetele ;

Belmiro José Ferreira Fanga, para a 2.ª da cidade de Xiririca ;

Hugo Victor de Oliveira Ribeiro, para a 3.ª da mesma cidade ;

Anna Izabel de Almeida, para a do sexo feminino do bairro da 1.ª Ilha município de Xiririca ;

Por decreto da mesma data nomeou-se remoção aos seguintes professores :

D. Alice Raggio Nobrega, professora da 2.ª escola da cidade de Batataes, para a 3.ª do grupo escolar «Ultimas Junior de Ribeirão Preto ;

D. Maria Angela dos Santos Moraes, professora da cadeira do bairro de Jabaguara, município de Villa Bella, para a do bairro do Vianna, do mesmo município.